



**INDICAÇÃO 443/2019**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a coleta de lixo três vezes por semana no bairro situado as margens da Estrada Municipal José de Almeida Rosa, nas proximidades do Matadouro Municipal.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, a solicitação se faz necessária pois como sabemos existem várias moradias no bairro que produzem grande quantidade de lixo e a Municipalidade está coletando apenas uma vez por semana, não sendo suficiente o bastante e conseqüentemente o lixo se acumula no local de coleta durante este período, fazendo com que se espalhe pelo acostamento, causando certo transtorno aos que ali residem. Também é pertinente a solicitação para que se implante um outro coletor de lixo reciclável no local. Por tudo exposto, é necessário o aumento de dias de coleta na área.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2019.

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador-PP